

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 142/2005**

**CONSTITUI O CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições e em especial aos dispostos na Lei nº 508/2000 e 531/2001.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica constituído o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal-FAPESPI – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos, para o biênio novembro/2005 a novembro/2007, com os seguintes membros:

01 (um) representante do Poder Executivo Municipal  
ARNALDO FARIA  
Suplente  
JOÃO OSVAIR FURLANETTO

01(um) representante da Câmara Municipal  
LUIZ CARLOS MUNIS  
Suplentes  
MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO


01 (um) representante dos Servidores Públicos Efetivos do Município em atividade  
FLORIVALDO RODRIGUES  
Suplente  
JORGE AUGUSTO MARCO

Art. 2º - Atribui ao Conselho a competência prevista no Art. 19 da Lei Municipal nº 508/2000, datada de 29/12/2000.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2005, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 101/2003, de 30 de outubro de 2003.

Iporã – Pr. 28 de outubro de 2005.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMBARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7541</u>
Data, <u>29 / 10 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO